



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-100, de 16 de julho de 2019**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar JORGE GUSTAVO LUCENA – Chefe de Recursos Humanos, como fiscal do contrato nº 22/2018, decorrente do Processo CFO-35.829/2018 referente à contratação da empresa BYTE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º. Designar LUCAS SOUZA TEODORO – Analista de Recursos Humanos, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria-CFO-SEC-124-2018.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 16 de julho 2019.

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE